

PORTARIA PGJ/PI Nº 2348/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do E-PADM 19.21.0378.0001285/2019-85;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PGJ nº 280/2019 para constar o seguinte: **INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares concedida por meio da Portaria PGJ nº 2200/2018 à servidora **JACIARA BARROS SOUSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 261, com base no art. 94, §1º da Lei Complementar nº 13/94 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 15.251/2013, com efeitos retroativos a 12 de março de 2019, e **CONCEDER** licença-maternidade à referida servidora, a partir de 12 de março de 2019, nos termos do art. 94, §2º d Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça